



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CONFLITO DE ATRIBUIÇÃO Nº 201820500358

PROJ Nº.: 20.27.0114.0000052/2018-40

SUSCITANTE: 1ª E 3ª PROMOTORIAS DO 1º TRIBUNAL DO JÚRI DE ARACAJU/SE

SUSCITADA: PROMOTORIA VINCULADA À 8ª VARA CRIMINAL DE ARACAJU/SE

Em exame **Conflito Negativo de Atribuições suscitado pela 1ª Promotoria de Justiça do 1º Tribunal do Júri de Aracaju/SE, em razão do declínio de competência da Promotoria vinculada à 8ª Vara Criminal de Aracaju/SE**, referente ao IPM nº 201720600501, instaurado para apurar as circunstâncias referentes aos disparos de arma de fogo que deram causa à morte de Rodrigo Almeida dos Santos no dia 14/01/2017, no bairro Robalo, nesta capital.

Distribuídos os presentes autos para a 1ª Promotoria de Justiça do 1º Tribunal do Júri de Aracaju/Se, o Douto Promotor de Justiça Oficiante suscitou conflito negativo de atribuição alegando a prevenção do Juízo da 8ª Vara Criminal de Aracaju/SE, aduzindo que inclusive já postulou que fosse suscitado conflito de competência.

Desta forma, considerando a existência de Promoção no sentido que seja suscitado o Conflito de Competência, devolvemos os autos para aguardar a Decisão referente ao pleito.

Aracaju/SE, 19 de outubro de 2018.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça